

PORTARIA N.º 1.143, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a extinção da pensão por morte da Senhora **Lourdes Melote**, em virtude de seu falecimento.

RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – Olímpia Prev, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 80/2010,

RESOLVE.

Art. 1.º Fica extinguida a pensão por morte da Senhora **LOURDES MELOTE**, em virtude de seu falecimento, ocorrido em 13 de outubro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos a partir de 13/10/2023.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Olímpia, em 22 de setembro de 2025.

RAQUEL CRISTINA
CREPALDI
RIGHETTI:364103
48843

Assinado de forma
digital por RAQUEL
CRISTINA CREPALDI
RIGHETTI:36410348843
Dados: 2025.09.23
15:53:00-03'00'

RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI
Diretora-Presidente